MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72)
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 3547/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES

25697 LE VALIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP** – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição de aquecedores é uma decisão essencial para garantir o conforto térmico em ambientes residenciais, comerciais ou de uso coletivo, especialmente durante os períodos de frio intenso. Antes de escolher o modelo mais adequado, é importante considerar diversos fatores, como o tamanho do ambiente, a potência necessária, o consumo de energia e a frequência de uso. Esses cuidados asseguram maior eficiência e economia, além de proporcionar bem-estar aos ocupantes do espaço.

No caso específico do ginásio, devido à grande área do local e à elevada demanda por aquecimento, foi necessária a compra emergencial de sete aquecedores. Essa medida foi tomada com o objetivo de atender prontamente às necessidades de todos os usuários, garantindo conforto térmico adequado durante os dias mais frios. A aquisição, embora realizada com urgência, foi planejada para suprir de forma eficaz a necessidade identificada no espaço. Conforme Decreto Estadual: DECRETO Nº 58.171 DE 19 DE MAIO DE 2025 e Decreto Municipal: DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 21 DE MAIO 2025.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:
A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Fonte de Recurso: 2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 9474

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUECEDOR ELÉTRICO	7,00	UM	R$ 169,00	R$ 1.183,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

MUNICÍPIO DE VACARIA

6.1. O prazo de execução será de: IMEDIATA;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Rosana Nery

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 18/07/2025

Secretário Municipal